

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Lidiane de Carvalho Alves Pastorini	SIAPE: 2327580
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: <i>para professores temporários</i>

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas **na modalidade de Ensino a Distância (EAD)**, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Curso Técnico em Agroecologia	Língua Estrangeira Moderna- Espanhol II	60		X
Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II	90		X
Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio	Língua Estrangeira Moderna- Espanhol I	60		X
Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio	Língua Estrangeira Moderna- Espanhol II	60		X
Curso Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio	Língua Estrangeira Moderna- Espanhol I	60		X
Curso Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio	Língua Estrangeira Moderna- Espanhol	60		X
Licenciatura em Matemática	Oficina de Comunicação e Expressão	66	X	

**** Carga horária das aulas distribuída em momentos síncronos e assíncronos, conforme organização do RDE.**

Dependências (Acompanhamento por estudo dirigido)				
Curso Técnico em Agroecologia	Língua Estrangeira Moderna- Espanhol I (Dependência)	60		X
Curso Técnico em Agroecologia	Língua Estrangeira Moderna- Espanhol II (Dependência)	60		X
Curso Técnico em Agroecologia	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II (Dependência)	60		X
Curso Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II (Dependência)	60		X

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORARIA SEMANAL	HORARIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas.	Quarta-feira	4 horas	13H15	17H15

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORARIA SEMANAL	HORARIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos	Terças-feiras	4 horas	9h30	11h30
			14h	15h
			18h30	19h30

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORARIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002735/2019-50	BRASIGUAIOS: O ENSINO E APRENDIZAGEM NA FRONTEIRA BRASIL E PARAGUAI	12h	março de 2021.

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
CAP 20200006	Letramento acadêmico de graduandos de Licenciatura em Matemática	Josiane Junia Faculdo de Almeida	4h	Novembro de 2021	IFPR

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORARIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Coordenadora do Centro de Línguas do IFPR - CELIF	Quarta-feira	7h30	10h05

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
	Semanal

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13 horas e 25 minutos
ATIVIDADE 2.2	04 horas
ATIVIDADE 2.3	04 horas
ATIVIDADE 3.1	12 horas
ATIVIDADE 3.2	4 horas
ATIVIDADE 4	2 horas e 35 minutos
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 horas

Capanema, 30 de novembro de 2020.

A square image showing a handwritten signature in blue ink. The signature is stylized and appears to be the name 'Lidiane de Carvalho Alves Pastorini'.

Lidiane de Carvalho Alves Pastorini